

FAKE NEWS: UMA EPIDEMIA ANTIDEMOCRÁTICA

ROGÉRIO MEDEIROS GARCIA DE LIMA
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE MINAS GERAIS
BELO HORIZONTE, MINAS GERAIS, BRASIL

1. INTRODUÇÃO

Este artigo enfoca as *fake news*. São uma verdadeira epidemia do mundo contemporâneo, alastrada em detrimento dos regimes democráticos.

Fui impactado pela leitura do famoso livro *Como morrem as democracias*, de Steven Levitsky e Daniel Ziblatt. (1) Os autores asinalam que, até poucas décadas passadas, governos eram derrubados pela violência armada; hoje, regimes democráticos sucumbem nas mãos de líderes eleitos.

Uma das maneiras de solapar a democracia é a manipulação dos eleitores, com emprego de técnicas de desinformação. Entre estas, destaca-se a disseminação de notícias falsas (*fake news*), mediante o uso maciço das redes sociais na *internet*.

Essas técnicas são usadas desde as campanhas eleitorais e seu emprego persiste durante o desempenho dos governos, com vistas à perpetuação dos governantes no exercício do poder.

A literatura especializada muito se preocupa com a influência da desinformação na derrocada dos regimes democráticos, mas não enfatiza, como necessário, os meios de combatê-la.

Combater os nefastos efeitos da desinformação para a democracia brasileira é fortalecer o princípio da soberania popular, insculpido no parágrafo único do artigo 1º da Constituição da República de 1988:

“Todo o poder emana do povo, que o exerce por meio de representantes eleitos ou diretamente, nos termos desta Constituição”.

Somente cidadãos instruídos e bem informados votarão conscientemente, o que legitimará governantes e legisladores comprometidos com a **dignidade da pessoa humana**, fundamento maior da República Federativa do Brasil (artigo 1º, inciso III, da Constituição de 1988).

2. OBJETIVO

O objetivo deste artigo é demonstrar que o combate adequado à desinformação – notadamente às *fake news* - evitará a morte dos regimes democráticos, no mundo contemporâneo.

3. MÉTODO

Abordarei o tema também inspirado pela minha experiência como desembargador vice-presidente (2018-2019) e presidente (2019-2020) do Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais.

Enfrentei *in loco* as agruras das eleições gerais brasileiras de 2018. Eleições consideradas disruptivas, porque dotadas de peculiaridades jamais vistas na história eleitoral do Brasil. Notadamente a proliferação generalizada de discursos de ódio e a disseminação de *fake news*, em todos os níveis da disputa.

Isso representa o lado nefasto da chamada “quarta revolução industrial”, que incrementou a tecnologia digital.

Partirei da conceituação de democracia e Estado Democrático de Direito e desaguarei na análise da derrocada da democracia no Brasil e no mundo.

Realizei pesquisas em livros e artigos científicos, a partir do método dedutivo, na vertente político-sociológica.

Adotei como marco teórico a teoria do declínio democrático em escala planetária, a partir da precitada obra de Steven Levitsky e Daniel Ziblatt.

Mas não descuidei de incluir dados da realidade nacional e mundial, atento à metodologia inaugurada por Nicolau Maquiavel, em **O Príncipe** (1513):

*“O ponto essencial do método de MAQUIAVEL é o da observação da realidade: ‘pareceu-me mais conveniente ir direito à verdade efetiva das coisas (**la verità effectuale dela cosa**) do que à sua imaginação’ (**O Príncipe**)”.* (2)

4. DEMOCRACIA

A pessoa humana, consoante Aristóteles, é um animal racional e político:

“Nos distinguimos por la razón, porque somos capaces de pensar y de reflexionar acerca de lo que hacemos y sobre todo de asombrarnos, preguntarnos ‘por qué’ son el principio de la filosofía. Y luego, somos animales políticos, es decir, tenemos que habitar en una polis, con los demás. No hay individuos que puedan vivir solos porque todos tenemos lenguaje, somos seres simbólicos y por tanto, un ser que tiene un lenguaje que él no ha inventado, necesita de los otros seres para compartir ese mundo de símbolos con ellos”. (3)

Entre as formas de governo concebidas para a convivência das pessoas em sociedade, a que se demonstrou superior é a **democracia**.

Abraham Lincoln a concebia como “o governo do povo, pelo povo e para o povo”. (4)

Na mesma esteira, tornaram-se célebres outras citações (5):

“Se houvesse um povo de deuses, esse povo se governaria democraticamente” (Jean Jacques Rousseau, *O Contrato Social*).

“A democracia é a pior de todas as formas imagináveis de governo, com exceção de todas as demais que já se experimentaram” (Winston Churchill).

O político brasileiro Otávio Mangabeira dizia que “a democracia é uma plantinha tenra, que deve ser regada todos os dias”. (6)

Democracia é conceito histórico, explica o constitucionalista brasileiro José Afonso da Silva:

“Não sendo por si um valor-fim, mas meio e instrumento de realização de valores essenciais de convivência humana, que se traduzem basicamente nos direitos fundamentais do homem, compreende-se que a historicidade destes a envolva na mesma medida, enriquecendo-lhe o conteúdo a cada etapa do evoluir social, mantido sempre o princípio básico de que ela revela um regime político em que o poder repousa na vontade do povo. Sob esse aspecto, a democracia não é um mero conceito político abstrato e estático, mas é um **processo** de afirmação do povo e de garantia dos direitos fundamentais que o povo vai conquistando no correr da história.

“Nesse processo vai-se configurando também a noção histórica de povo, pois como adverte Burdeau, ‘se é verdade que não há democracia sem governo do povo pelo povo, a questão importante está em saber o que é preciso entender por povo e como ele governa’ (cf. **Traité de science politique**). A concepção de povo tem variado com o tempo, ‘porque, se sempre é o povo quem governa, não é sempre o mesmo povo’ (cf. Burdeau, **La democracia**). Por isso é que democracia da antiguidade grega não é a mesma dos tempos modernos; nem a democracia burguesa capitalista

*corresponde à democracia popular. Voltaremos a especificações ulteriores, mas, com essas observações preliminares, é que podemos aceitar a concepção de Lincoln de que a **democracia**, como regime político, é governo do povo, pelo povo e para o povo. Podemos, assim, admitir que **a democracia é um processo de convivência social em que o poder emana do povo, há de ser exercido, direta ou indiretamente, pelo povo e em proveito do povo**. Diz-se que é um processo de convivência, primeiramente para denotar sua historicidade, depois para realçar que, além de ser uma relação de poder político, é também um modo de vida, em que, no relacionamento interpessoal, há de verificar-se o respeito e a tolerância entre os conviventes”* (negritos no original). (7)

Por definição, democracia é o regime onde não podem deixar de existir o desacordo, o protesto e o questionamento de situações consolidadas. (8)

Conforme Norberto Bobbio, o regime democrático tem um aspecto procedimental para a tomada de decisões:

“Os ensinamentos de (Hans) Kelsen, jurista, estudioso em particular do direito público e do direito internacional, que escrevera uma obra de grande difusão sobre a essência da democracia, serviram-me também para considerar os problemas do governo democrático do ponto de vista de suas regras constitutivas que permitem dar uma definição processual ou metodológica, segundo a qual o que caracteriza os governos democráticos é um conjunto de regras de organização que permitem aos cidadãos tomarem decisões coletivas vinculadoras para todos através de mecanismos de formação de um livre convencimento e de manifestação direta ou indireta desse convencimento”. (9)

Importante característica dos regimes democráticos – também apontava o filósofo italiano – é a adoção do caráter público como regra e do segredo como exceção:

“Que todas as decisões e mais em geral os atos dos governantes devam ser conhecidos pelo povo soberano foi considerado um dos eixos do regime democrático, definido como o governo direto do povo ou controlado pelo povo (e como poderia ser controlado se se mantivesse escondido?). Mesmo quando o ideal da democracia direta foi abandonado como anacrônico, com o nascimento do grande estado territorial moderno (mas também o pequeno estado territorial não é mais um estado-cidade), e foi substituído pelo ideal da democracia representativa – já perfeitamente delineado, exatamente em polêmica com a democracia dos antigos, numa carta de Madison a seus interlocutores –, o caráter público do poder, entendido não como secreto, como aberto ao ‘público’, permaneceu como um dos critérios fundamentais para distinguir o estado constitucional do estado absoluto e, assim, para assinalar o nascimento ou renascimento do poder público, em público”. (10)

5. ESTADO DEMOCRÁTICO DE DIREITO

Ao longo da História das sociedades, vigoraram três paradigmas básicos de organização política: o ***Estado de Direito***, o ***Estado de Bem-Estar Social*** e o ***Estado Democrático de Direito***.

O primeiro paradigma, também chamado ***Estado Liberal***, tem como princípio basilar a ***legalidade***. A teoria dos três poderes, consolidada por Montesquieu, fundamenta o Estado Liberal, coibindo o arbítrio dos governantes e oferecendo segurança jurídica para os governados. É o Estado legalmente contido, também chamado, por isso, ***Estado de Direito***. (11)

Com o advento da Revolução Industrial, surgem necessidades sociais, as quais ficam mais evidenciadas, posteriormente, pelos sucessivos movimentos socialistas. Demonstram, com clareza, que não basta ao ser humano o atributo da liberdade. Há um imperativo

maior, que é a própria condição de usufruir dessa liberdade, ou seja, a condição socioeconômica capaz de admiti-lo como pessoa humana. (12)

Diante da crise econômica do primeiro pós-guerra, o Estado foi premido, pela sociedade, a assumir papel ativo, seja como agente econômico (instalando indústrias, ampliando serviços, gerando empregos, financiando atividades), seja como intermediário na disputa entre poder econômico e miséria (defendendo trabalhadores em face de patrões, consumidores em face de empresários).

A partir das Constituições do México (1917) e de Weimar (1919), os modernos textos constitucionais incorporaram as novas preocupações: desenvolvimento da sociedade e valorização dos indivíduos socialmente inferiorizados. O Estado abandonou o papel não intervencionista para assumir postura de agente do desenvolvimento e da justiça social. Eis o *Estado Social*. (13)

Superada a fase inicial, o Estado de Direito incorporou, paulatinamente, instrumentos democráticos, permitindo a participação do povo no exercício do poder e guardando coerência com o projeto inicial de controlar o Estado. A evolução culmina no *Estado Democrático de Direito*, com as seguintes características: a) criado e regulado por uma Constituição; b) onde os agentes públicos fundamentais são eleitos periodicamente pelo povo e respondem pelo cumprimento de seus deveres; c) onde o poder político é exercido, em parte diretamente pelo povo, em parte por órgãos estatais independentes e harmônicos, que controlam uns aos outros; d) onde a lei produzida pelo Legislativo é necessariamente observada pelos demais Poderes; e e) onde os cidadãos, sendo titulares de direitos, inclusive políticos, podem opô-los ao próprio Estado. (14)

6. FRANCIS FUKUYAMA E O SUPOSTO TRIUNFO DA DEMOCRACIA LIBERAL

O ano de 1989 mudou o curso histórico global. Foi derrubado o Muro de Berlim e ruíram a União Soviética e demais regimes comunistas do Leste Europeu.

Naquela época, Francis Fukuyama escreveu sobre o “fim da história”. Triunfaram, segundo o autor norte-americano, a democracia e o livre-mercado.

Expandiu-se a globalização, diante dos avanços tecnológicos nos transportes e nas comunicações. Ampliaram-se o comércio e investimento internacionais; coordenou-se a macroeconomia; e circularam mais livremente bens, capitais, pessoas e formas comuns de ver e sentir o mundo.

No entanto, após a grave crise econômica mundial de 2008, essas frentes foram questionadas e surgiu uma voga “desglobalizante”:

“Está posta à prova, sobretudo, a globalização dos valores, aquela ideia dos anos 1990 de que democracia representativa e economia de mercado eram os melhores parâmetros para a organização da sociedade”.
(15)

Especialmente nos países ibero-americanos, a democracia é uma quimera, conforme a lição de Octavio Paz:

*“Descendemos da cultura espanhola e portuguesa, que se apartara da corrente geral europeia precisamente quando a modernidade se iniciava. Durante os séculos XIX e XX, o continente latino-americano adotou sucessivos projetos de modernização, todos eles inspirados no exemplo norte-americano e europeu, sem que até agora nenhum de nossos países se possa dizer com inteira propriedade **moderno**. (...)”*

“Durante a dominação hispano-portuguesa, nossos países viveram à margem do mundo, num isolamento que, como assinalou o historiador O’Gorman, foi fatal para nossa educação política. (...)”

“Para nós, latino-americanos, a evolução da Espanha e de Portugal é um fato de grande significação histórica. Muitas vezes se disse que o fracasso da democracia na Espanha e em Portugal, assim como em suas antigas colônias, era consequência de seu passado. Nossos povos não viveram a Reforma protestante e quase não conheceram o Iluminismo, isto é, não participaram dos grandes movimentos espirituais que prepararam a instauração das democracias modernas” (negrito no original). (16)

7. COLAPSO DA DEMOCRACIA

O economista espanhol Luis Garicano sustenta que – independentemente de sermos liberais ou marxistas – aceitaremos que fatores econômicos geram ansiedade nas sociedades democráticas contemporâneas. Menciona vários deles: irrupção da China no comércio mundial e redução dos empregos industriais nos países ocidentais; estancamento da empregabilidade de grande parte da população, por razões tecnológicas relacionadas à automação e à inteligência artificial; desaparecimento das tarefas rotineiras, também como corolário da automação e do uso da inteligência artificial; contratações concentradas nos “super-astros” de cada profissão, como consequência dos enormes avanços na tecnologia da comunicação; concentração do poder de mercado em um número cada vez menor de empresas, por causa das novas tecnologias; e desaparecimento de parte das bases tributárias da economia, em razão da crescente mobilidade de capitais e da guerra fiscal entre os países.

As classes médias – prossegue – temem que o futuro não seja tão promissor como previam. Diminuiu a capacidade das políticas tradicionais de redistribuir e reduzir os custos da transição, suportados pelos “perdedores da globalização”.

Os cidadãos percebem a situação como perda de controle sobre as suas vidas e o seu futuro. Observam que a *Apple* ou a *Amazon*

não pagam impostos, mas os governos lhes dizem que não podem fazer nada a respeito; observam o crescimento da incerteza, porém a resposta é a mesma: “isso é o que temos”; observam as sucessivas crises migratórias, mas os governos também respondem que não podem controlar as fronteiras; observam que, após uma grande crise financeira, muitos dos seus responsáveis não suportam custo algum. Em muitos casos, nem os governos e nem a Justiça cobram responsabilidades pelos volumosos resgates; e finalmente observam como permanecem impunes escândalos de corrupção, o que mina sua confiança no sistema.

Nessa conjuntura - conclui Garicano - os eleitores são seduzidos pelas falácias do *Brexit*, de Donald Trump, Viktor Orbán e outros políticos. Os líderes nacional-populistas prometem dar respostas simples à sua ansiedade. Oferecem uma nova política tribal. Prometem restabelecer o controle das fronteiras, recuperar o controle da globalização e restringir a redistribuição de benesses apenas aos membros da tribo. Em oposição à razão da ordem liberal, baseada no direito, volta a emergir o nacionalismo, que acreditávamos haver enterrado para sempre. (17)

Até um passado recente – lembram Steven Levitsky e Daniel Ziblatt - golpes de Estado militares derrubavam governos. Hoje, democracias morrem nas mãos de líderes eleitos.

Depuseram o presidente egípcio Mohamed Morsi, em 2013, e a primeira-ministra tailandesa Yingluck Shinawatra, em 2014. Nesses casos, a democracia se dissolveu de um modo espetacular, mediante coação e aparato militar.

No entanto, existe outra maneira de fraturar uma democracia. Um modo menos dramático, mas igualmente destrutivo. As democracias podem fracassar não mais pelas mãos de generais, mas de líderes eleitos. Presidentes ou primeiros-ministros, que subvertem o próprio processo que os alçou ao poder.

Alguns desses dirigentes dismantelam a democracia com rapidez, como fez Hitler na esteira do incêndio do *Reichstag* na Alemanha, em 1933. Todavia, as democracias costumam se decompor lentamente: dirigentes eleitos pelo voto popular subvertem as instituições democráticas, a exemplo da Venezuela de Hugo Chávez, Geórgia, Sri Lanka, Turquia e Ucrânia. O retrocesso democrático começa nas urnas.

Muitas medidas governamentais antidemocráticas são “legais”, porque aprovadas pelas assembleias legislativas e tribunais. São “vendidas” à população como ações para aumentar a eficácia do Poder Judiciário, combater a corrupção ou sanear o sistema eleitoral.

A imprensa segue atuante, porém subornada e a serviço do governo, quando não submetida a pressões que levam à autocensura. (18)

No caso do Brasil, observou o cientista político Bolívar Lamounier:

“A democracia brasileira é uma construção paulatina, um processo que remonta ao século 19, que ainda se depara com obstáculos portentosos. Deixando de lado, por óbvias, as questões sociais, o obstáculo mais importante parece-me ser o ideológico. Ideológico, filosófico ou que outro nome se lhe queira dar. Parcelas consideráveis de nossa sociedade se recusam a entender que estamos ‘condenados’ à democracia; que a democracia, necessariamente representativa, tem como fundamento a filosofia política liberal; e que um dos componentes centrais do liberalismo político é o comedimento”. (19)

Relatório divulgado pela Universidade de Cambridge aponta:

“Mais da metade da população do mundo está insatisfeita com o sistema democrático, atingindo o nível mais alto em 25 anos, desde que a série ‘Global satisfaction with democracy’ (‘Satisfação global com a democracia’, em tradução literal) passou a ser realizada. O índice de insatisfação, verificado em 154 países, aumentou quase 10% desde a década de 90, tendo alcançado a marca recorde de 57,5% no ano passado, aponta o relatório. Entre as razões indicadas estão a crise econômica de

2008, a crise de refugiados, a *polarização política* e a falta de resposta dos governos para problemas econômicos e sociais.

“Em democracias mais populosas, o índice de insatisfação é ainda maior, dizem os pesquisadores.

“No Brasil, por exemplo, menos de 20% das pessoas estão satisfeitas com o regime político. Estados Unidos, Nigéria e México também encabeçam a lista.

“Ainda de acordo com o relatório, a ascensão de líderes populistas seria mais uma consequência do que uma causa da perda de legitimidade da democracia”. (20)

Jorge Castañeda comentou o fracasso da esquerda em países latino-americanos, como Brasil, Venezuela e outros. Negligenciaram a corrupção:

“Pareciam acreditar que a corrupção era algo totalmente alheia a ela. A esquerda não seria corrompida porque era pobre, era honesta porque veio do povo, e o povo é honesto. Era transparente porque veio de lutas contra a ditadura, e ditaduras são o contrário disso. A esquerda acreditou que corrupção não era com ela, era um problema para as elites latino-americanas. Não é verdade. Corrupção é algo tão enraizado no continente que todos somos vulneráveis”. (21)

8. BRASIL: ELEIÇÃO DISRUPTIVA EM 2018

A eleição geral brasileira de 2018 foi um verdadeiro “tsunami”. (22) Na adequada expressão do jornalista e escritor Pedro Doria, foi uma “eleição disruptiva”:

“Esta eleição de 2018 é disruptiva em muitos sentidos. Ouvi a expressão, tão utilizada no Vale do Silício, do cientista político Sergio Abranches em uma conversa na semana passada. Quando aplicada à indústria, disruptão é o processo pelo qual uma inovação vira o modelo

de negócios de cabeça para baixo, tinge de vermelho as planilhas, provoca demissões em massa e, no fim, reinventa por completo a maneira como a coisa era feita.

“A eleição que alçou Bolsonaro ao poder não é disruptiva apenas porque mudou a maneira de eleger um político, tornando o horário eleitoral inútil, e o tamanho do partido idem. Ela é disruptiva por ser o primeiro sinal claro de que a população brasileira está sentindo na pele os efeitos da transformação digital da vida. (...)”

“Para uma população perdida, realmente desorientada perante as mudanças do mundo, nada como um candidato que representa o pai rigoroso que porá tudo em ordem. Tudo enquanto fala a língua do momento, em favor do empreendedorismo e via WhatsApp”. (23)

9. ÁPICE DA VIOLÊNCIA

Estou há três décadas na carreira da magistratura do Estado de Minas Gerais. Atuei em inúmeras eleições e jamais testemunhei um pleito tão conturbado como o de 2018.

Os nervos estiveram à flor da pele. E não somente entre candidatos e sectários políticos, pois brigaram entre si familiares, amigos, colegas, vizinhos e até desconhecidos. Os embates eram travados pessoalmente ou pelas redes sociais.

O antropólogo Roberto DaMatta assinalou:

“É normal que o período eleitoral apaixone. Não é, porém, normal que se transforme numa batalha bíblica entre anjos e demônios”. (24)

Pior, durante a campanha eleitoral sobreveio o grave atentado: o então candidato à presidência da República, Jair Bolsonaro, foi esfaqueado em Juiz de Fora-MG, no dia 6 de setembro de 2018, durante uma caminhada com os seus apoiadores. (25)

10. Influência das redes sociais

A escalada para a “autogestão eleitoral” dos cidadãos e cidadãs votantes é devida ao incremento das redes sociais na *internet*.

O sociólogo espanhol Manuel Castells - consagrado estudioso do tema, em nível global - sustenta que o poder está baseado no controle da informação e da comunicação. Pode ser exercido pelo Estado, mídia, corporações e outras organizações sociais. (26)

Em 2011, a capital Madri e várias cidades da Espanha foram palco de agitadas manifestações dos “indignados”. Os manifestantes – jovens estudantes, sobretudo – reivindicavam dos poderes públicos o respeito a direitos básicos, tais como habitação, emprego, cultura, saúde, educação, participação política, livre desenvolvimento pessoal e consumo dos bens necessários para uma vida saudável e feliz. (27)

Com o advento das redes sociais, os “contrapoderes” hoje se articulam rápida e eficazmente. As tecnologias da comunicação abriram novas possibilidades de aperfeiçoamento democrático. Indivíduos e multidões passaram a ter voz ativa. Não dependem mais de intermediários para se articular e manifestar. A indignação levou as sociedades a superar o medo que as mantinha inertes. (28)

Em diversas capitais brasileiras, no ano de 2013, houve também massivos protestos contra o governo da então presidente da República Dilma Rousseff. O aumento das tarifas de transporte na cidade de São Paulo desencadeou as manifestações. (29)

Escândalos rumorosos de corrupção no governo federal, grave crise econômica e o *impeachment* da presidente Dilma alimentaram forte sentimento de indignação no seio da sociedade brasileira.

Ainda assim, todos estávamos desprevenidos quanto à sua repercussão nas eleições de 2018.

O filósofo e escritor Hélio Schwartzman considera as manifestações coletivas pelas redes sociais uma “patologia do pensamento de grupo”:

“O que aconteceu que fez com que a disputa deste ano rompesse uma tendência observada nas quatro últimas eleições brasileiras e em centenas de outros pleitos majoritários ao redor do mundo?

“Talvez tenhamos sucumbido ao que a literatura psicológica chama de patologias do pensamento de grupo, que ocorrem quando o desejo de uma dada comunidade por harmonia e entendimento deixa de ser avaliado criticamente e degenera em decisões coletivas disfuncionais.

“Essas patologias assumem várias formas. Uma é a polarização. Junte um punhado de gente com opiniões semelhantes, deixe-os conversando por um tempo e o grupo sairá com convicções mais parecidas e mais radicais.

“Outra manifestação é a animosidade. Se você puser um corintiano e um palmeirense para discutir futebol numa sala, eles discordarão, mas se tratarão com civilidade. Entretanto, se você colocar cem de cada lado, aumentam as chances de que se troquem socos, pontapés e até facadas.

“Há, ainda, a conformidade. Grupos tendem a suprimir o dissenso. Censuram dúvidas que membros possam nutrir e ignoram evidências que contrariem seus dogmas. Esse elemento transforma nosso debate eleitoral numa sucessão de monólogos imunes a quaisquer evidências.

“É tênue a linha que separa a sabedoria das multidões da alucinação coletiva”. (30)

A discriminação racial e a xenofobia – praticadas outrora em muitos países - converteram-se em crimes, após a Segunda Guerra Mundial e a Declaração Universal de Direitos Humanos.

Sete décadas passadas, os episódios de racismo e xenofobia voltaram em abundância nas denominadas “sociedades avançadas”. Movimentos extremistas, xenófobos e racistas regressaram aos parlamentos e empolgaram o poder.

Certas patologias afetam pessoas e as levam a cometer esses delitos. (31)

Leandro Karnal atribui ao ódio a função de aplainar as diferenças dentro dos grupos:

“O ódio, como vários ditadores bem notaram, serve como ponto de união e controle. O ódio é gêmeo do medo, e pessoas com medo cedem fácil sua liberdade de pensamento e ação. (...)”

“O ódio é uma interrupção do pensamento e uma irracionalidade paralisadora. Como pensar é árduo, odiar é fácil. Se a religião é o ópio do povo para Marx, o ódio é o ópio da mente. Ele intoxica e impede todo e qualquer outro incômodo.”

“Por fim, o ódio tem um traço do nosso narciso infantil. O mundo deve concordar conosco. Quando não concorda, está errado. Somos catequistas porque somos infantis. A democracia é boa sempre que consagra meu candidato e minha visão de mundo. A democracia é ruim, deformada ou manipulada quando diz o contrário. Todo instituto de pesquisa é comprado quando revela algo diferente do meu desejo”. (32)

11. NOCIVA INTERFERÊNCIA DAS FAKE NEWS

A desinformação é uma realidade das sociedades contemporâneas:

*“Léon Paliakof, no seu **Ensaio sobre a desinformação**, assim a define: ‘A desinformação não é somente a mentira, a propaganda, a lavagem do cérebro, o fabrico de notícias falsas, a censura, a omissão. Ela engloba, certamente, todas essas técnicas, e a elas acrescenta um refinamento: fazer aparecer como emanado do próprio adversário a informação falsa em prejuízo da sua causa’”. (33)*

O desenvolvimento das novas tecnologias agrava a ameaça de desinformação:

“As recentes e poderosas técnicas a serviço da informação, ao lado do progresso científico e as esperanças do desenvolvimento da cultura,

representavam um perigo dos maiores, ante esta força excepcional que manipula e manobra as informações, que difunde as opiniões e as ideias, mas que pode oficializar a mentira, fabricar notícias falsas, construir e destruir personalidades, sociedades e Estados”. (34)

No mundo ficcional, o livro **1984**, de George Orwell, publicado em 1949, mostra uma sociedade dominada pelo partido único, com manipulação da informação, negação da realidade e divulgação deliberada de mentiras:

“O partido controla todas as fontes de informação, reescrevendo jornais e livros, de modo que os cidadãos não tenham nenhum registro da história, a qual pode, assim, ser livremente modificada. (...)

*“O controle da informação, concebido pela imaginação de Orwell, remete às chamadas **fake news**, expressão que se popularizou após eleições presidenciais de 2016 nos Estados Unidos, representativa de um dos mais sérios abusos da liberdade de expressão, constituindo uma séria ameaça para a própria democracia”. (35)*

A propagação de informação falsa, deturpada ou enganadora não é um fenômeno novo, mas atingiu um nível de virulência que o transforma numa das mais prementes ameaças às sociedades livres, plurais e democráticas:

*“Ao longo da História encontram-se inúmeros exemplos de **fake news** (‘notícias falsas’) com amplitude mundial, sobretudo em período de guerras e no âmbito de regimes ditatoriais ou totalitários. A novidade reside essencialmente na forma de difusão: mais fácil, mais veloz, mais incontrolável. Acresce a exponenciação da capacidade de dissimular a respectiva autoria ou origem, além da propagação instantânea à escala global. (...)*

“Retrocedendo até à época do Império Romano, por exemplo, deparamos com uma campanha de propaganda e desinformação movida por Caio Otávio contra Marco Antônio, em luta pelo poder na sequência do assassinio de Júlio César. O objetivo de Caio Otávio consistia

*em manchar a reputação de Marco Antônio, ‘utilizando frases curtas e incisivas escritas em moedas, uma espécie de **tweets** arcaicos. Segundo a sua tese, Marco Antônio era um soldado romano que tinha enveredado por maus caminhos: um mulherengo e um bêbado que não era feito para liderar e muito menos para dirigir a nação. Mais importante, afirmou que Marco Antônio havia sido corrompido pelo seu caso amoroso com Cleópatra, líder de um país estrangeiro’ (Izabela Kaminska, ‘A lesson in **fake news** from the info-wars of ancient Rome’, **Financial Times**, 17/01/2017).*

*“Ora, ‘como fantoche de Cleópatra, ninguém podia ter a certeza sobre se Marco Antônio era verdadeiramente leal a Roma ou se a sua lealdade estava com o Egito, uma nação que desde há muito resistia à romanização’. Caio Otávio provou ser o mais hábil propagandista e assim se abriu o caminho ‘para sua reinvenção como Augusto, o primeiro Imperador de Roma. As notícias falsas tinham permitido a Caio Otávio subverter o sistema republicano de uma vez por todas’ (**Ibidem**)”. (36)*

Na época de Nero (37-68 d.C.), tresloucado imperador romano, Roma foi devastada por um grande incêndio (64 d.C.). O imperador atribuiu aos cristãos a responsabilidade pela catástrofe e deu início à perseguição aos primeiros seguidores de Cristo, os quais passaram a ver em Nero o Anticristo. (37)

Bem antes do advento das redes sociais, *as fake news* já eram utilizadas de forma profissional pela KGB, a polícia secreta da antiga União Soviética, para enfraquecer inimigos:

*“Um documentário realizado pelo jornal **The New York Times** (NYT) desvendou os bastidores da produção de desinformação em plena Guerra Fria. Intitulado **Operation Infektion**, narra os esforços da secreta russa para espalhar pelo mundo a primeira **fake news** à escala global: a de que a aids foi inventada pelos Estados Unidos em um laboratório. (...)*

*“A máquina de propaganda soviética mobilizou-se em bloco para disseminar a informação. Valeu tudo: cartazes, folhetos, programas de rádio, jornais. Tudo. Até que a notícia chegou aos **media** acidentais: os britânicos **Sunday Express** e o **Daily Telegraph** atribuíram-lhe credibilidade. E nos Estados Unidos, o principal alvo soviético, a cadeia televisiva CBS também debateu o tema, no que foi secundada por críticos do governo e da CIA”.* (38)

12. MODERNIDADE LÍQUIDA E PÓS-VERDADE

O sociólogo polonês Zygmunt Bauman criou o conceito de “modernidade líquida”:

“É assim que ele se refere ao momento da História em que vivemos. Os tempos são ‘líquidos’ porque tudo muda tão rapidamente. Nada é feito para durar, para ser ‘sólido’. Disso resultariam, entre outras questões, a obsessão pelo corpo ideal, o culto às celebridades, o endividamento geral, a paranoia com segurança e até a instabilidade dos relacionamentos amorosos. É um mundo de incertezas. E cada um por si. ‘Nossos ancestrais eram esperançosos: quando falavam de ‘progresso’, se referiam à perspectiva de cada dia ser melhor do que o anterior. Nós estamos assustados: ‘progresso’, para nós, significa uma constante ameaça de ser chutado para fora de um carro em aceleração’. (39)

Conforme o filósofo espanhol José Carlos Ruiz, somos bombardeados diariamente por um excesso de informações. Repentinamente, atingem-nos milhares de manchetes, notificações, acontecimentos e de opiniões que parecem verdades. Estamos na era da “**pós-verdade**”. Nessa conjuntura, os fatos objetivos influem menos nas convicções do que os apelos às emoções e as crenças pessoais. É o melhor instrumento que a mentira tem a seu serviço:

“Son las nuevas técnicas para mentir que han llegado a perfeccionarse, sobretudo por médio del uso de las redes sociales. (...)”

“La posverdad, es decir, una mentira bien contada, que aporte sensación de verdad y que acuda diretamente a movilizar el lado emocional del ser humano, es más rentable que cualquier verdad de cara a forjar opiniones. Y para esta posverdad se están fabricando una serie de mecanismos y de instrumentos que están facilitando la expansión de la misma por todas as partes”. (40)

Post-truth (pós-verdade) é uma expressão “referente a circunstâncias nas quais os fatos objetivos são menos influentes na opinião pública do que as emoções e as crenças pessoais”. Em 2016, foi considerada a palavra do ano para o *Dicionário Oxford*, que constatou que o seu uso cresceu no “contexto do referendo britânico sobre a União Europeia e nas eleições presidenciais dos Estados Unidos”, até converter-se em um termo comum nas análises políticas:

*“Segundo o **Oxford**, o termo foi utilizado pela primeira vez em um artigo de Steve Tsich, publicado em 1992 na revista **The Nation**, no qual ele falava sobre a primeira Guerra do Golfo. Tsich lamentava que ‘nós, como povo livre, decidimos livremente que queremos viver em uma espécie de mundo da pós-verdade’, ou seja, um mundo no qual a verdade não é mais tão importante ou relevante.*

*“O **Oxford** cita um artigo do **Independent**, publicado antes das eleições americanas, que afirma que, depois das eleições, passamos a viver na sociedade da pós-verdade: ‘A verdade desvalorizou-se tanto que passou de ideal ao debate político a uma moeda sem valor’. Outro texto, do **The Economist**, com o título ‘A arte da mentira’, diz que ‘Trump é o principal expoente da política da pós-verdade, que se baseia em frases que ‘passam a sensação de serem verdadeiras’, mas que não têm nenhuma base real”’. (41)*

13. HABERMAS, ESFERA PÚBLICA E AÇÃO COMUNICATIVA

O filósofo alemão Jürgen Habermas considera a **esfera pública** essencial para a tomada de decisões políticas. Nela se processa uma **ação comunicativa** entre o Estado, agentes políticos, agentes econômicos e outros setores da sociedade civil. (42)

Conforme Habermas, o uso da linguagem é capaz de promover o entendimento entre os participantes de discussões a respeito do assunto a ser discutido, validade e legitimidade da participação de cada um e outros aspectos.

Assim, não é qualquer discussão que se transforma em uma ação comunicativa, na esfera pública. Há uma série de condições a ser respeitadas para que isso aconteça, por exemplo: todos podem falar livremente, sem constrangimento e coerção; cada pessoa deve respeitar o outro e seu direito de ter uma opinião diferente; e cada um deve, de antemão, mostrar-se disposto a ouvir o outro e a mudar de opinião. (43)

Lamenta Jürgen Habermas, todavia, porque atualmente a esfera pública, onde se destacaram grandes intelectuais, experimenta um acelerado processo de deterioração:

“(Os intelectuais) não podem existir, se já não há mais leitores aos quais continuar alcançando com seus argumentos. (...)”

“Desde Heinrich Heine, a figura histórica do intelectual ganhou importância junto com a esfera pública liberal, em sua configuração clássica. No entanto, esta vive de certos pressupostos culturais e sociais inverossímeis, principalmente da existência de um jornalismo desperto, com meios de referência e uma imprensa de massa capaz de despertar o interesse da grande maioria da população para temas relevantes na formação da opinião pública. E também da existência de uma população leitora que se interessa por política e tem um bom nível educacional,

acostumada ao processo conflitivo de formação de opinião, que reserva um tempo para ler a imprensa independente de qualidade. Hoje em dia, essa infraestrutura não está mais intacta. Talvez, que eu saiba, se mantenha em países como Espanha, França e Alemanha. Mas também neles o efeito fragmentador da Internet deslocou o papel dos meios de comunicação tradicionais, pelo menos entre as novas gerações. Antes que entrassem em jogo essas tendências centrífugas e atomizadoras das novas mídias, a desintegração da esfera populacional já tinha começado com a mercantilização da atenção pública. Os Estados Unidos com o domínio exclusivo da televisão privada é um exemplo chocante disso. Hoje os novos meios de comunicação praticam uma modalidade muito mais insidiosa de mercantilização. Nela, o objetivo não é diretamente a atenção dos consumidores, mas a exploração econômica do perfil privado dos usuários. Roubam-se os dados dos clientes sem seu conhecimento para poder manipulá-los melhor, às vezes até com fins políticos perversos, como acabamos de saber pelo escândalo do Facebook". (44)

A desinformação - especialmente as *fake news* - contamina a racionalidade do discurso na esfera pública.

14. FAKE NEWS NAS ELEIÇÕES

Com o advento da *internet*, são disseminadas facilmente *fake news* nas campanhas eleitorais. (45)

O escritor colombiano Gabriel García Márquez escreveu o famoso romance ***Cem anos de solidão*** e foi laureado com o prêmio Nobel de Literatura.

Publicou ***O veneno da madrugada***, livro no qual descreveu a circulação de panfletos anônimos, durante a madrugada, em um fictício povoado colombiano. Os impressos atacavam a reputação de autoridades, religiosos, casais e outros habitantes da comunidade. (46)

Quando eu atuava como juiz eleitoral em pequenas cidades do interior de Minas Gerais, havia distribuição de panfletos semelhantes nas madrugadas antecedentes às eleições municipais.

Ofendiam a honra de candidatos a prefeito e – não raramente – interferiam de maneira ilícita nos resultados dos pleitos.

Era difícil identificar os autores da panfletagem.

Chamaríamos isso de “crime perfeito”.

Portanto, sempre foram veiculadas inverdades para influenciar no resultado das eleições.

No pleito presidencial de 1945, atribuiu-se falsamente ao Brigadeiro Eduardo Gomes – até então candidato favorito – a declaração de que não precisava dos votos dos “marmiteiros” para ser eleito. Gomes perdeu a eleição para o General Eurico Dutra. (47)

Em 1989, o candidato Fernando Collor declarou enganosamente que o rival Luiz Inácio Lula da Silva, se vitorioso na eleição presidencial, “daria calote” nas cadernetas de poupança. Após vencer o pleito, o próprio Collor promoveu, de surpresa, o bloqueio dos depósitos bancários. (48)

Em 2006, foi a vez de Lula da Silva imputar inveridicamente ao concorrente Geraldo Alckmin a intenção de “privatizar a Petrobrás”. A repercussão do falso projeto muito contribuiu para facilitar a reeleição do presidente Lula. (49)

Com muita perspicácia, o ministro Luiz Fux, presidente do Tribunal Superior Eleitoral, convocou a imprensa brasileira a colaborar na contraofensiva às *fake news*. (50)

Triste ironia: o sistema eletrônico de votação foi alvo de *fake news* – sobretudo no primeiro turno das eleições de 2018.

Houve muita tensão, inclusive ameaças e desacato a mesários e servidores da Justiça Eleitoral.

Como corregedor do Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais, concedi várias entrevistas para esclarecer a população. Pedi

que desconfiassem de quem manifesta nostalgia dos votos em cédulas impressas, sistema muito mais propício a fraudes; e confiassem na Justiça Eleitoral, pois ela busca garantir o voto secreto dos eleitores e apurar o resultado das eleições com lisura.

Fiz um duro pronunciamento em sessão da Corte Eleitoral, conforme noticiado:

“O vice-presidente e corregedor do TRE, desembargador Rogério Medeiros, exaltou o trabalho dos juízes, servidores e colaboradores da Justiça Eleitoral, e energicamente reiterou todas as orientações já encaminhadas aos juízes eleitorais para garantir um segundo turno mais tranquilo. Dentre as orientações, a recomendação de que os mesários, especialmente o presidente de mesa, usem de suas prerrogativas garantidas pelo Código Eleitoral para assegurar o cumprimento da lei nas seções eleitorais, ressaltando que aqueles eleitores, candidatos ou terceiros que desrespeitarem as regras deverão ser conduzidos às instituições de segurança. O desembargador garantiu que não admitirá os ‘tumultos que verificamos no dia 7’ e finalizou dizendo: ‘não admito falta de respeito contra servidores honestos e dedicados’”. (51)

15. FAKE NEWS: COMO ENFRENTÁ-LAS

O grande desafio imposto pelas *fake news* é a velocidade e intensidade de sua propagação nas redes sociais e congêneres.

A Justiça Eleitoral não tem como prevenir de modo eficaz esse tipo de veiculação, durante as campanhas eleitorais. Coibi-la implica o risco de censurar a liberdade de expressão. Qual o remédio?

A contrainformação imediata e esclarecedora é excelente antídoto:

*“Se ‘o remédio contra a mentira é a verdade’, na expressão sintética de Rui Barbosa (A **Imprensa e Dever da Verdade**. S. Salvador,*

Bahia, 1929), é preciso utilizar este remédio, cada vez mais intensamente, criando condições para que ele seja geral e real". (52)

Jornalismo confiável e de qualidade é outra excelente arma contra a disseminação de notícias falsas.

Todavia, a imprensa brasileira falhou na cobertura do pleito de 2018, como apontou o jornalista J. R. Guzzo:

"A diminuição do público interessado em acompanhar o que a mídia lhe diz não começou agora, é claro. Há dez ou quinze anos a migração passou a ganhar volume — e não parou mais, por motivos que já foram explicados em milhões de palavras, a maioria delas, aliás, lida por bem pouca gente. Mas, pelo menos no caso do Brasil, provavelmente não tinha havido até esta última campanha eleitoral uma oportunidade tão clara de medir o tamanho da distância, a cada dia maior, que separa hoje o que a imprensa imprime ou põe no ar daquilo que existe nos corações, mentes e sentimentos da audiência. É um abismo. A mídia diz uma coisa. O público acha o contrário. A mídia anuncia que vão acontecer os fatos A, B e C. Não acontece nenhum dos três. A mídia quer que as pessoas façam isso ou aquilo. As pessoas fazem exatamente o oposto.

"Para que ficar tentando esconder a realidade? O que acaba de acontecer na eleição, muito simplesmente, foi o maior fiasco que os meios de comunicação brasileiros já viveram em sua história recente. É melhor assinar logo o boletim de ocorrência, admitir que alguma coisa deu horivelmente errado e pensar, talvez, se não seria o caso de averiguar quais falhas foram cometidas. Por que a mídia ignorou a lista de desejos, claríssima, que a maioria da população estava apresentando aos candidatos? Por que não tentou, em nenhum momento, entender por que um número cada vez maior de eleitores se inclinava a votar em Jair Bolsonaro? Durante meses seguidos, os comunicadores brasileiros tentaram provar no noticiário que coisas trágicas iriam acontecer para todos se Bolsonaro continuasse indo adiante — mas nunca pensaram na possibilidade de que milhões de brasileiros estivessem achando que essas coisas trágicas, justamente essas, eram as que consideravam as mais certas para

o país. A mídia, na verdade, convenceu a si própria de que não estava numa cobertura jornalística, e sim numa luta do bem contra o mal. Em vez de reportar, passou a torcer e a trabalhar por um lado na campanha, convencida de ter consigo a ‘superioridade moral’. Resultado: disputou uma eleição contra Jair Bolsonaro e perdeu, por mais de 10 milhões de votos de diferença”. (53)

Alguns jornalistas permanecem insensíveis à desconfiança que passaram a despertar na opinião pública e mantêm visão distorcida da sua atividade:

“A imprensa não está contra esse ou aquele presidente. ‘Imprensa é oposição. O resto é armazém de secos e molhados’, já dizia Millôr Fernandes. Ao menos é assim que deveria ser. E, ao fazer oposição, vamos apanhar sempre”. (54)

Precisamos remodelar urgentemente a maneira de produzir propaganda eleitoral. Foram quebrados paradigmas do *marketing* político na eleição passada:

*“A propaganda eleitoral pela TV e rádio já não elege candidato. Sem receptor, inexistente comunicação. Marqueteiros terão de reaprender seu ofício. (...) Constata-se a força das redes sociais, não no sentido de puxar votos, mas para animar as militâncias com versões para os fatos. Quem lidou bem com as ferramentas digitais ganhou pontos. O impacto na produção de **fake news** exigirá doravante controles rígidos”. (55)*

Consequentemente, o dinheiro perdeu influência:

“Os caciques e dirigentes das maiores siglas, repartindo recursos partidários entre os agraciados de sempre, tomaram um susto. Tradicionais figuras saíram de cena em quase todo o país, e poucos sobreviveram”. (56)

Necessitamos de uma reforma legislativa que suprima o fundo eleitoral e o chamado “horário eleitoral gratuito” em redes de rádio e televisão, eis que oneram pesadamente os combalidos cofres da União sem resultado político útil.

Deve ser liberado o financiamento de campanhas eleitorais por empresas da iniciativa privada.

São relevantes as ações estratégicas do Tribunal Superior Eleitoral para combater a desinformação:

“Em maio (de 2019), o TSE realizou o Seminário Internacional Eleições e Fake News, com o apoio da União Europeia, que reuniu alguns dos maiores especialistas no tema para debater estratégias de combate à proliferação de notícias falsas no processo eleitoral.

“O evento contou com a participação de dirigentes do Facebook, do Google, do Twitter e do WhatsApp e de especialistas do FBI (Departamento Federal de Investigação dos EUA), da Polícia Federal, da Organização dos Estados Americanos (OEA) e do Poder Judiciário, além de representantes da imprensa, de universidades e de institutos de checagem nacionais e internacionais, entre outros convidados.

“No segundo semestre de 2019, a Corte lançou o Programa de Enfrentamento à Desinformação com Foco nas Eleições 2020, que conta hoje com 47 instituições parceiras, entre partidos políticos e entidades públicas e privadas. A iniciativa tem a finalidade de enfrentar os efeitos negativos provocados pela desinformação à imagem e à credibilidade da Justiça Eleitoral, à realização das eleições e aos atores envolvidos no pleito.

“Na ocasião do lançamento do programa, a presidente do TSE, ministra Rosa Weber, anunciou a veiculação de uma página na internet que reúne dados sobre a desinformação e, também, de um livro que é fruto dos debates ocorridos no Seminário Internacional. A obra está disponível no Portal do Tribunal na internet.

“Para 2020, serão priorizadas ações de educação midiática e informacional, com a finalidade de conscientizar os cidadãos acerca da desinformação, bem como de informar os eleitores sobre pontos importantes do processo eleitoral.

“Também serão priorizadas ações de identificação e checagem de práticas de desinformação e, se for o caso, de divulgação da informação

correta, tanto pela própria Justiça Eleitoral como pelos parceiros do programa. (...)

“Em outubro de 2019, o TSE lançou a página ‘Fato ou Boato?’, que reúne, em um só espaço, todos os conteúdos produzidos para rebater as informações falsas sobre a Justiça Eleitoral.

“O site é uma evolução da ferramenta disponibilizada em 2018, dentro do rol de ações da campanha de esclarecimento ao eleitor daquele ano, intitulada ‘TSE contra Fake News’. (...)

“O espaço conta também com materiais produzidos pelas instituições parceiras que aderiram ao Programa de Enfrentamento à Desinformação com Foco nas Eleições 2020.

“Com um layout mais moderno, no formato onepage (todo o conteúdo é disposto na mesma página), o novo espaço foi dividido em oito áreas: Passo a Passo, Esclarecimentos, Quiz, Mitos Eleitorais, Agências, Posts, Candidatos e Fake News.

*“Para visitar o site, basta digitar o endereço **www.justicaeleitoral.jus.br/fato-ou-boato** ou acessar o Portal do TSE, no centro da página, e clicar no banner ‘**Fato ou Boato?**’.*

*“O Núcleo de Rádio e TV do TSE também produziu diversos vídeos e spots de rádio sobre o tema. Veiculou ainda, **no canal da Justiça Eleitoral no YouTube**, uma série de vídeos com depoimentos de especialistas nacionais e internacionais que participaram do Seminário Internacional Fake News e Eleições.*

*“Além disso, o Núcleo produziu a **série Minuto da Checagem**, com o objetivo de mostrar ao eleitor a importância de checar as informações antes de compartilhá-las”. (57)*

No início de 2020, emergiu na China a epidemia de síndrome respiratória. Foi declarada emergência de saúde pública, de interesse internacional. Inclusive no Brasil, onde o primeiro caso foi confirmado no dia 26 de fevereiro. A síndrome é causada por um novo coronavírus (COVID-19), com origem provável em animais hospedeiros. (58)

As *fake news* também configuram uma epidemia. A cada notícia falsa criada e veiculada, a epidemia se espalha pelo Brasil e mundo afora. Ninguém se beneficia das *fake news*. Os infectados somos todos nós. Se não combatermos o “vírus” das notícias falsas, morreremos todos. Morrerão as democracias e as sociedades civilizadas.

16. VULNERABILIDADE DOS ELEITORES BRASILEIROS

Em 2017, recebi honroso convite da juíza de direito de Mato Grosso **Amini Haddad Campos** para ser coautor do livro *Vulnerabilidades & Direito*, que ela coordenaria.

Na nossa conversa preliminar, eu indagava sobre os temas eventualmente disponíveis: vulnerabilidade dos idosos, deficientes físicos, doentes, crianças, adolescentes, mulheres, minorias étnicas, homossexuais, consumidores etc.

Todos, no entanto, já seriam abordados por outros coautores.

Pedi à coordenadora mais uns dias para meditar.

Como assumiria a vice-presidência do Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais em 2018, ocorreu-me escrever sobre a vulnerabilidade dos eleitores brasileiros.

Assunto, aliás, de rara análise entre doutrinadores jurídicos do nosso país.

O livro foi editado em 2019. No meu ensaio – intitulado *Eleitores vulneráveis e a importância da educação* – enfoquei a vulnerabilidade do eleitorado brasileiro. Influenciados pela supremacia do poder econômico e induzidos por propaganda enganosa, os cidadãos votam mal. É um círculo vicioso: mal representados nos governos e parlamentos, os eleitores têm a sua vulnerabilidade perpetuada.

Ao fazer analogia com a proteção legal dos consumidores (Lei nº 8.078/90 – Código de Defesa do Consumidor), assinaei:

“Precisamos, como ocorreu na proteção consumerista, fortalecer a cidadania em um dos seus pilares: o direito de votar.

“Há analogias entre a vulnerabilidade dos consumidores e dos eleitores. Por exemplo: informação inadequada por parte de candidatos e partidos políticos; propaganda enganosa; e práticas abusivas (‘compra’ de votos, arrecadação ilícita de recursos financeiros pelo ‘caixa dois’, abuso de poder político pelo ‘uso da máquina pública’, vinculação das políticas públicas a interesses eleitorais etc.).

“Eleitores, em sua imensa maioria, têm a consciência deturpada por essas práticas ilícitas. Tais procedimentos, em última análise, conspurcam a soberania popular e tornam as eleições ilegítimas”. (59)

17. A EDUCAÇÃO SALVARÁ O BRASIL

Maquiavel, no século XVI, já vislumbrava a importância da educação para conter a propensão dos homens para o mal e redirecionar suas tendências egoístas e ambiciosas. Dessa forma, criam-se condições para a convivência de desejos conflitantes. (60)

O sociólogo francês Gaston Bouthoul escrevia:

“O funcionamento da democracia está vinculado à educação política das massas, à sua informação e ao seu grau de bem-estar econômico. Ela vinga à medida em que se forme uma opinião livre e bem informada”. (61)

No Brasil, dois grandes vultos, em diferentes épocas, proclamaram:

“Eu não tenho confiança senão na educação do povo. (...) Sem bastante educação popular não haverá eleições como todos devemos querer. (...) A instrução primária deve ser obrigatória e generalizada por todos os modos” (D. Pedro II). (62)

“O desenvolvimento não é um processo econômico, mas um processo econômico-cultural” (San Tiago Dantas). (63)

18. CONCLUSÕES

1) A pessoa humana, na lição de Aristóteles, é um animal racional e político.

2) O regime democrático, mais adequado à vida em sociedade, tem um aspecto procedimental para a tomada de decisões.

3) O Estado Democrático de Direito é aquele: a) criado e regulado por uma Constituição; b) onde os agentes públicos fundamentais são eleitos periodicamente pelo povo e respondem pelo cumprimento de seus deveres; c) onde o poder político é exercido, em parte diretamente pelo povo, em parte por órgãos estatais independentes e harmônicos, que controlam uns aos outros; d) onde a lei produzida pelo Legislativo é necessariamente observada pelos demais Poderes; e e) onde os cidadãos, sendo titulares de direitos, inclusive políticos, podem opô-los ao próprio Estado (Carlos Ari Sundfeld).

4) Em 1989, com a derrubada do Muro de Berlim, a ruína da União Soviética e dos demais regimes comunistas do Leste Europeu, Francis Fukuyama escreveu sobre o “fim da história”. Triunfariam a democracia e o livre-mercado.

5) Todavia, no início do século 21 a democracia dá sinais de colapso. Até um passado recente – lembram Steven Levitsky e Daniel Ziblatt - golpes de Estado militares derrubavam governos. Hoje, democracias morrem nas mãos de líderes eleitos.

6) Em 2018, o Brasil teve eleições disruptivas. A escolha do presidente Jair Bolsonaro mudou radicalmente o método para se eleger um político, com a preponderância da mobilização do eleitorado nas redes sociais.

7) As eleições brasileiras de 2018 foram marcadas pela violência, cujo ápice se deu com o esfaqueamento sofrido por Jair Bolsonaro, durante caminhada com os seus apoiadores.

8) Conforme Manuel Castells, o poder está baseado no controle da informação e da comunicação. Pode ser exercido pelo Estado, mídia, corporações e outras organizações sociais.

9) A desinformação é uma realidade das sociedades contemporâneas, cuja letalidade é agravada pelo desenvolvimento das novas tecnologias de comunicação.

10) A “modernidade líquida”, segundo Zygmunt Bauman, faz com que tudo mude rapidamente. Nada é feito para durar.

11) Vivemos a era da “pós-verdade”. Nessa conjuntura, os fatos objetivos influem menos nas convicções do que os apelos às emoções e as crenças pessoais. É o melhor instrumento que a mentira tem a seu serviço.

12) Para o filósofo alemão Jürgen Habermas, a esfera pública é essencial para a tomada de decisões políticas. Nela se processa uma ação comunicativa entre o Estado, agentes políticos, agentes econômicos e outros setores da sociedade civil.

13) A desinformação - especialmente as *fake news* - contamina a racionalidade do discurso na esfera pública.

14) Com o advento da *internet*, passaram a ser facilmente disseminadas *fake news* nas campanhas eleitorais.

15) Para o enfrentamento das *fake news* sugere-se: a) divulgação imediata da contrainformação esclarecedora; b) jornalismo confiável e de qualidade; c) remodelagem urgente da maneira de produzir e financiar a propaganda eleitoral; e d) ações estratégicas da Justiça Eleitoral para a educação digital do eleitorado.

16) Os eleitores brasileiros são vulneráveis. Influenciados pela supremacia do poder econômico e induzidos por propaganda enga-

nosa, os cidadãos votam mal. É um círculo vicioso: mal representados nos governos e parlamentos, os eleitores têm a sua vulnerabilidade perpetuada.

17) Somente cidadãos instruídos e bem informados votarão conscientemente, o que legitimará governantes e legisladores comprometidos com a **dignidade da pessoa humana**, fundamento maior da República Federativa do Brasil (artigo 1º, inciso III, da Constituição de 1988).

18) As *fake news* configuram uma epidemia. Os infectados somos todos nós. Se não combatermos o “vírus” das notícias falsas, morreremos todos. Morrerão as democracias e as sociedades civilizadas.

19. AGRADECIMENTO

Agradeço aos organizadores a oportunidade de ser um dos colaboradores deste auspicioso livro.

Oportunidade de homenagear um estimado colega e amigo, o desembargador Cleones Carvalho Cunha: magistrado exemplar, homem de cultura e cidadão íntegro.

Oportunidade, enfim, de ser publicado no Estado do Maranhão, prenhe de tradições históricas, religiosas, culturais e literárias.

Terra onde viveu o célebre Padre Antônio Vieira e se operou a sua conversão de homem de Estado em incansável missionário e pregador. (64)

De Vieira, recolho uma frase que bem fala de si próprio e – hoje – do desembargador Cleones:

“Para falar ao vento bastam palavras, para falar ao coração são necessárias obras” (Sermão da Sexagésima, 1655). (65)

REFERÊNCIAS

- 1 - LEVITSKY, Steven e ZIBLATT, Daniel. *Cómo mueren las democracias*. Buenos Aires: Ariel, trad. Gemma Deza Guill, 2018.
- 2 - AMARAL, Diogo Freitas do. *História das ideias políticas*. Coimbra: Almedina, vol. I, 1999, p. 207.
- 3 - SAVATER, Fernando. *La aventura del pensamiento*. Buenos Aires: Debolsillo, 2ª ed., 2012, p. 38.
- 4 - SCHROEDER, Richard C. *Panorama do Governo dos Estados Unidos*. Brasília/DF: Departamento Cultural da Embaixada dos Estados Unidos da América, sem data.
- 5 - BONAVIDES, Paulo. *Ciência Política*. Rio de Janeiro: Forense, 5ª edição, 1983, p. 319 e 320.
- 6 - CHAGAS, Carlos. *Uma plantinha tenra*. Portal *Tribuna da Internet*, disponível em <http://tribunadainternet.com.br/um-plantinha-tenra/>, acesso em 29.11.2016.
- 7 - SILVA, José Afonso da. *Curso de Direito Constitucional Positivo*. São Paulo: Malheiros Editores, 13ª ed., 1997, p. 126-127.
- 8 - GAUCHET, Marcel. *La democracia. De una crisis a otra*. Buenos Aires: Nueva Visión, trad. Heber Cardoso, 2008, p. 11.
- 9 - BOBBIO, Norberto. *Estado, governo, sociedade; por uma teoria geral da política*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, trad. Marco Aurélio Nogueira, 1999, p. 155-156.
- 10 - BOBBIO, Norberto. *O futuro da democracia: uma defesa das regras do jogo*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, trad. Marco Aurélio Nogueira, 1989, p. 86-87.
- 11 - SARAIVA, Paulo Lopo. *Garantia constitucional dos direitos sociais no Brasil*. Rio de Janeiro: Forense, 1983, p. 8.
- 12 - SARAIVA, Paulo Lopo, ob. cit., p. 11.
- 13 - SUNDFELD, Carlos Ari. *Fundamentos de Direito Público*. São Paulo: Malheiros Editores, 1997, p. 50-54.

- 14 - SUNDFELD, Carlos Ari, *Fundamentos de Direito Público* cit., p. 50-53.
- 15 - TROYJO, Marcos. *O redesenho do mundo*, jornal *Folha de S. Paulo*, edição de 31.07.2016, caderno *Ilustríssima*.
- 16 - PAZ, Octavio. *1970-79: Tempo encoberto*, in *A conquista do espaço político*. São Paulo: *Jornal da Tarde*, coletânea de ensaios, 1983, p. 23-47.
- 17 - GARICANO, Luis. *El contrataque liberal: entre el vértigo tecnológico y el caos populista*. Barcelona, Espanha: Península, 2019, p. 29-30.
- 18 - LEVITSKY, Steven e ZIBLATT, Daniel. *Cómo mueren las democracias*. Buenos Aires: Ariel, 2018, p. 11 a 14.
- 19 - LAMOUNIER, Bolívar. *Elogio do comedimento*, jornal *O Estado de S. Paulo*, edição de 18.03.2017, seção *Opinião*.
- 20 - *Nível de satisfação com democracia no mundo é o menor das últimas décadas*, aponta pesquisa, jornal *O Globo*, disponível em <https://oglobo.globo.com/mundo/nivel-de-satisfacao-com-democracia-no-mundo-o-menor-das-ultimas-decadas-aponta-pesquisa-24218105>, acesso em 29.01.2020.
- 21 - *Esquerda latina errou ao achar que corrupção é alheia a ela, diz mexicano*, jornal *Folha de S. Paulo*, edição de 04.04.2016, caderno *Mundo*.
- 22 - GARCIA DE LIMA, Rogério Medeiros. *Eleições de 2018: algumas reflexões*; palestra proferida durante o 45º Encontro do Colégio de Corregedores Eleitorais, Belo Horizonte-MG, 22 de fevereiro de 2019.
- 23 - DORIA, Pedro. *Uma eleição disruptiva*, jornal *O Globo*, Rio de Janeiro, edição de 03.11.2018, p. 18.
- 24 - DAMATTA, Roberto. *O mal-estar eleitoral*, jornal *O Estado de S. Paulo*, edição de 17.10.2018, caderno *Cultura*.
- 25 - *Bolsonaro leva facada durante ato de campanha em Juiz de Fora*, jornal *Folha de S. Paulo*, disponível em <https://www1.folha.uol.com.br/poder/2018/09/bolsonaro-leva-facada-durante-ato-de-campanha-em-juiz-de-fora.shtml>, acesso em 06.09.2019.
- 26 - CASTELLS, Manuel. *O poder da comunicação*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, trad. Vera Lúcia Mello Joscelyne, 2015.

27 - *La manifestación de 'indignados' reúne a varios miles de personas en toda España*, jornal *El País*, Madri, Espanha, disponível em https://elpais.com/elpais/2011/05/15/actualidad/1305447428_850215.html, acesso em 15.05.2011.

28 - CASTELLS, Manuel. *Redes de indignação e esperança*. Rio de Janeiro: Zahar, trad. Carlos Alberto Medeiros, 2013; TRIGO, Luciano. *Redes de indignação e esperança: um guia para o presente*, Portal G1, <http://g1.globo.com/platb/maquinadeescrever/2013/06/23/1551/>, 23.06.2013.

29 - *Dilma considera manifestações 'legítimas', diz ministra*, Portal G1-Brasília, disponível em <http://g1.globo.com/politica/noticia/2013/06/dilma-considera-manifestacoes-legitimas-afirma-ministra.html>, acesso em 17.06.2013.

30 - SCHWARTSMAN, Hélio. *Uma eleição anormal*, jornal *Folha de S. Paulo*, edição de 28.09.2018, p. A-2.

31 - ROJAS, Antonio Viedma e CID, Consuelo del Val (dirección e coordinación). *Odio vs. derechos humanos: sociodiversidad, delitos y derechos*. Madrid: Editorial Tecnos, 2019, p. 13, apresentação.

32 - KARNAL, Leandro. *O ódio nosso de cada dia*. Rio de Janeiro: LeYa, 2017, p. 12-13.

33 - NOBRE, Freitas. *Comentários à Lei de Imprensa: Lei nº 5.250, de 9-2-1967*. São Paulo: Saraiva, 4ª ed., 1989, p. XIII.

34 - NOBRE, Freitas. *Comentários à Lei de Imprensa: Lei nº 5.250, de 9-2-1967* cit., p. 4.

35 - ANDRADE, André Gustavo Corrêa de. 1984, *in* NEVES, José Roberto de Castro (organizador). *O que os grandes livros ensinam sobre justiça*. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 2019, p. 145-162.

36 - ESTEVES, Fernando e SAMPAIO, Gustavo. *Viral: a epidemia de fake news e a guerra da desinformação*. Porto Salvo, Portugal: Edições Desassossego, 2019, p. 11-12.

37 - *Nero – Roma Emperor*. Encyclopaedia Britannica, disponível em <https://www.britannica.com/biography/Nero-Roman-emperor>, acesso em 25.02.2019.

38 - ESTEVES, Fernando e SAMPAIO, Gustavo. *Viral: a epidemia de fake news e a guerra da desinformação* cit., p. 173-175.

39 - PRADO, Adriana. *Vivemos tempos líquidos. Nada é para durar*, 2010, Revista *Isto É*, disponível em <https://istoe.com.br/102755>, acesso em 30.09.2019.

40 - RUIZ, José Carlos. *El arte de pensar: cómo los grandes filósofos pueden estimular nuestro pensamiento crítico*. Córdoba, España: Editorial Almuzara, 2019, p 105-108.

41 - *Dicionário Oxford dedica sua palavra do ano, 'pós-verdade', a Trump e Brexit*, jornal *El País*, Brasil, disponível em https://brasil.elpais.com/brasil/2016/11/16/internacional/1479308638_931299.html, acesso em 17.11.2016.

42 - HABERMAS, Jürgen. *Direito e democracia: entre facticidade e validade*. Rio de Janeiro: Tempo Brasileiro, vol. II, trad. Flávio Beno Siebeneichler, 1997, p. 92.

43 - MARTINO, Luís Mauro Sá e MARQUES, Ângela Cristina Salgueiro. *Ética, mídia e comunicação: relações sociais em um mundo conectado*. São Paulo: Summus Editorial, 2018, p. 83-84.

44 - HERMOSO, Borja. *Jürgen Habermas: “Não pode haver intelectuais se não há leitores”*, jornal *El País*, disponível em https://brasil.elpais.com/brasil/2018/04/25/eps/1524679056_056165.html, acesso em 25.04.2018.

45 - GARCIA DE LIMA, Rogério Medeiros. *O veneno das eleições*, jornal *O Tempo*, Belo Horizonte/MG, edição de 26.06.2018, seção *Opinião*.

46 - MÁRQUEZ, Gabriel García. *O veneno da madrugada*. Rio de Janeiro: Record, trad. Joel Silveira, 1994.

47 - *Marmiteiros*, Portal FGV CPDOC, disponível em <http://www.fgv.br/cpdoc/acervo/dicionarios/verbete-tematico/marmiteiros>, acesso em 23.06.2018.

48 - *PSDB repete tática de Collor e divulga que Lula dará um calote na poupança*, jornal *Folha de S. Paulo*, edição de 20.08.1994, caderno *Especial*.

49 - *Alckmin diz que não vai privatizar e investirá em parcerias com o setor privado*, *Valor OnLine*, 17.10.2006, disponível em <http://g1.globo.com/Noticias/Eleicoes/>, acesso em 23.06.2018.

50 - *Lei da Ficha Limpa e combate às fake news serão pilares da gestão do ministro Luiz Fux*, Notícias do TSE, disponível em <http://www.tse.jus.br/imprensa/noticias-tse/2018/Fevereiro/lei-da-ficha-limpa-e-combate-as-fake-news-serao-pilares-da-gestao-do-ministro-luiz-fux>, acesso em 06.02.2018.

51 - *Corte Eleitoral se manifesta a favor de servidores, mesários e do processo eletrônico de votação*, Portal TRE-MG, disponível em <http://www.tre-mg.jus.br/imprensa/noticias-tre-mg/2018/Outubro/corte-eleitoral-se-manifesta-a-favor-de-servidores-mesarios-e-do-processo-eletronico-de-votacao>, acesso em 17.10.2018.

52 - NOBRE, Freitas. *Comentários à Lei de Imprensa: Lei nº 5.250, de 9-2-1967 cit.*, p. 5.

53 - GUZZO, J. R. *A mídia diante do público*, revista *Veja*, São Paulo, Editora Abril, edição nº 2.612, 12.12.2018, p. 58-60.

54 - JORGE, Mariliz Pereira. *Imprensa é oposição*, jornal *Folha de S. Paulo*, edição de 03.01.2018, p. A-2.

55 - TORQUATO, Gaudêncio. *Pontos fora da curva*, jornal *O Tempo*, Belo Horizonte-MG, edição de 21.10.2018, p. 17.

56 - Idem.

57 - *TSE promoveu diversas ações em 2019 para enfrentar o fenômeno da desinformação*, Notícias do TSE, disponível em <http://www.tse.jus.br/imprensa/noticias-tse/2020/Janeiro/tse-realizou-diversas-acoes-em-2019-para-enfrentar-o-fenomeno-da-desinformacao>, acesso em 14.01.2020.

58 - *Covid-19 – O novo coronavírus*, jornal *O Globo*, disponível em <https://infograficos.oglobo.globo.com/sociedade/2019-ncov-o-novo-coronavirus.html>, acesso em 06.03.2020.

59 - GARCIA DE LIMA, Rogério Medeiros. *Eleitores vulneráveis e a importância da educação*, in *Vulnerabilidades & Direito*. Curitiba: Juruá, coord. **Amini Haddad Campos**, 2019, p. 75-91.

60 - RODRIGO, Lídia Maria. *Maquiavel - Educação e Cidadania*. Petrópolis: Vozes, 2002.

61 - BOUTHOU, Gaston. *Sociologia da política*. Lisboa: Livraria Bertrand, trad. Djalma Forjaz Neto, 1976, p. 97.

62 - CARVALHO, José Murilo de. *D. Pedro II*. São Paulo: Companhia das Letras, 2007, p. 184-185.

63 - DUTRA, Pedro. *A razão vencida*, **in** MOREIRA, Marcílio Marques, NISKIER, Arnaldo e REIS, Adacir (coordenadores). *Atualidade de San Tiago Dantas*. São Paulo: Lettera.doc, 2ª ed., 2007, p. 19.

64 - MORAES, Jomar. *Padre Antônio Vieira e o Maranhão colonial*, jornal *O Estado do Maranhão*, 17.07.2013.

65 - VIEIRA, Padre Antônio. *Sermão da Sexagésima*, **in** *Sermões Escolhidos*. São Paulo: Edameris, v.2, 1965.